



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



## **EDITAL PARA ELEIÇÃO DE 01 MEMBRO PARA RECOMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil, realizará eleição para um representante do corpo docente para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:

**INSCRIÇÕES:** 14 e 15 de maio de 2018, nos horários, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

**LOCAL:** Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil

**DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES** 21 de maio de 2018, das 9h às 11h e das 14h às 16h nas dependências do Bloco 1Y do Campus Santa Mônica **no saguão do 2º pavimento do Bloco 1Y.**

### **PROCEDIMENTOS:**

**Das inscrições:** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato deverá assinar declaração de acatamento às normas da eleição descritas neste edital e preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.

**Dos candidatos:** Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**Dos eleitores:** São eleitores os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

**Da eleição:** A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior  
**Diretor da FECIV**

Uberlândia, 09 de maio de 2018.

